

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO - COMSERCAF, E A MODERNA SISTEMA DE INOVAÇÃO LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL E A ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA CONTRATADA DERIVADA DE PROCEDIMENTO DE INCORPORAÇÃO, NA FORMA ABAIXO:

A COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO - COMSERCAF, inscrita no CNPJ sob o nº 17.572.121/0001-00, com sede situada na Estrada Nelore, nº 200 – Monte Alegre – Cabo Frio/RJ – CEP: 28.921-111, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Presidente, Heitor Pinto da Fonseca Júnior e **a empresa SUPERNOVA SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.387.412/0001-80, situada na Avenida Augusto de Lima, nº 479, sala 1515, Centro – Belo Horizonte/MG - CEP: 30.190-00 – incorporada pela empresa – MODERNA SISTEMA DE INOVAÇÃO LTDA – adiante nomeada **CONTRATADA**, representada neste ato por Luiz Roberto de Carvalho Alves, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E A ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA CONTRATADA DERIVADA DE PROCEDIMENTO DE INCORPORAÇÃO AO CONTRATO nº 051/2022**, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº. 531/2022 e no Pregão Eletrônico nº 009/2022, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto:

Constitui objeto do presente instrumento os seguintes itens:

1.1 A alteração subjetiva do instrumento de contrato original, em razão da incorporação da empresa Supernova Sistemas LTDA pela Moderna Sistema de Inovação LTDA, passando a empresa incorporadora a suceder todos os bens, direitos e obrigações contratuais até então existentes da empresa incorporada.

1.2 A prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 051/2022 relativo à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de informática para locação, fornecimento cessão de direitos de uso de software, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, pelo período de 12 (doze) meses, cabendo renovação por igual período de tempo;

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Prorrogação do Prazo:

Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato administrativo Nº 051/2022 pelo período de 12 (doze), com início em 01/07/2023 e término em 30/06/2024.

Períodos	Valor contratado	Referência
01/07/2022 a 30/06/2023	R\$ 180.000,00	Contratação
01/07/2023 a 30/06/2024	R\$ 180.000,00	1ª prorrogação

Estrada Nelore, 200

Monte Alegre – Cabo Frio – RJ –28921-111 **Telefone: (22) 2648-8907**

CLÁUSULA TERCEIRA — Da Incorporação:

3.1 Ficam reconhecidos os efeitos para o Contrato Nº 051/2022, da incorporação da contratada inicial Supernova Sistemas LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.387.412/0001-80 pela Moderna Sistema de Inovação LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 39.501.538/0001-15.

3.2 Em razão da incorporação da empresa Supernova Sistemas LTDA pela empresa Moderna Sistema de Inovação LTDA, fica alterada a identificação da parte Contratada, passando-se a constar: Moderna Sistema de Inovação LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 39.501.538/0001-15, situada Rua Chapada do Norte, Nº 19 – Santa Terezinha – Belo Horizonte/MG – CEP: 31.365-090, representada pelo Sr. Luiz Roberto de Carvalho Alves, inscrito no CPF Nº 249.795.627-87.

3.3 A empresa incorporadora se compromete a assumir todas as obrigações decorrentes do Contrato Nº 051/2022 e suas respectivas alterações no instrumento original do contrato ora aditadas permanecem inalteradas, desde que compatíveis, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

3.4 O presente Termo Aditivo surtirá efeitos retroativos à data da incorporação, convalidando todos os atos contratuais já realizados pela empresa Incorporada.

CLÁUSULA QUARTA — Da Dotação Orçamentária:

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2023, assim classificados:

Natureza das Despesas: 3390390800 – Manutenção e Operacionalização da Unidade

Fonte de Recurso: 1704 – Transferência da União Referente a Royalties

Programa de Trabalho: 0002 – Gestão Administrativa

Nota de Empenho Nº: 261/2023

PARÁGRAFO ÚNICO:

As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA — Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato:

Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), totalizando o contrato administrativo Nº 051/2022 o valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

CLÁUSULA QUINTA - Do Pagamento: Em razão deste Termo Aditivo, a **CONTRATANTE** deverá pagar à **CONTRATADA** o valor total de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

comsercaf

COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO



CLÁUSULA SEXTA — Ratificação:

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual original, mantidas na sua totalidade pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA — Publicação:

Após a assinatura do termo aditivo do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Município de Cabo Frio e no Portal da Transparência da COMSERCAF.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Cabo Frio, 22 de junho de 2023.

**COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO FRIO - COMSERCAF
CONTRATANTE**

**MODERNA SISTEMA DE INOVAÇÃO LTDA
CONTRATADA**

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

Estrada Nelore, 200

Monte Alegre – Cabo Frio – RJ – 28921-111 **Telefone: (22) 2648-8907**